

Portaria nº 255/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.02.25062P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 245/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 3236, em 07/06/2022, que concedeu Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, à servidora **MARIA JOSÉ NOGUEIRA MUNIZ**, RG: 1581158 SESDEC/RO, C.P.F: 195.864.772-15, Cadastro nº 114166.

Onde se lê: Carga Horária 40 horas;

Lê-se: Carga Horária 25 horas.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente